Câmara Municipal de Piedade

Praça Coronel João Rosa, 26 - Centro - Piedade - SP - CEP 18170-000
Telefone: (15) 3244-1377
Site: www.piedade.sp.leg.br
E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

Projeto de Resolução nº 4/2019.

"Prorroga o funcionamento dos trabalhos da Comissão Especial constituída para revisão do Regimento Interno."

O Presidente da Câmara Municipal de Piedade, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Piedade aprovou e ele promulga a seguinte resolução:

Art. 1º – Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, os trabalhos da Comissão Especial constituída pela Resolução nº 11/2019, que tem por finalidade proceder à revisão do Regimento Interno da Câmara Municipal de Piedade.

Art. 2º – O novo prazo para conclusão dos trabalhos se encerrará em 23/11/2019.

Art. 3ª – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificativa:
A solicitação da prorrogação está amparada pelo § 8º do art. 68 do Regimento Interno da Casa, e faz-se necessária devido ao grande volume de trabalho, uma vez que a revisão do regimento deve ser realizada concomitantemente com a Lei Orgânica, razão que solicitamos a prorrogação.

Plenário Vereador Roberto Rolim da Silva, 19 de setembro de 2019.

Comissão Especial constituída pelo ato nº 10/2019.

Adélcio Vieira de Jesus
Presidente

Mauro Vieira Machado
Relator

José Anésio Xavier Lemes
Secretário